



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 506, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Conferência Municipal de Assistência Social é o fórum máximo de deliberação da Política de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º. Fica estabelecida a constituição da Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Osmar Joaquim Campos
- b) Marina Belelli Barbosa

II – Representantes do Poder Público:

- a) Ludmila de Campos
- b) Ariadini Decreque

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 25 de agosto de 2021.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1033– Ano 2021

Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 506, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Conferência Municipal de Assistência Social é o fórum máximo de deliberação da Política de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º. Fica estabelecida a constituição da Comissão Organizadora com os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Osmar Joaquim Campos
- b) Marina Belelli Barbosa

II – Representantes do Poder Público:

- a) Ludmila de Campos

b) Ariadini Decreque

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 25 de agosto de 2021.

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.505

DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Esta portaria tem por finalidade a regularização de vida escolar de estudante do Sistema Municipal de Educação de Pradópolis-SP

O Supervisor Educacional do Departamento Municipal de Educação do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, informa:



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br